

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Planejamento e Finanças | CPFI-CAU/PR

### SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 004/2022 CPFI-CAU/PR

DATA INÍCIO	25 de abril de 2022 (segunda-feira)	HORÁRIO	14:27 hs ás 18:13 hs			
LOCAL	Modalidade Híbrida: sendo presencial na	Avenida XV de No	ovembro, nº 701 (Salão da Prefeitura Municipal			
	de Maringá) e de modo virtual atra	vés do seguinte	link https://teams.microsoft.com/ #/pre-join			
	calling/19:meeting_YTImO1BkMzctY1Zi	nZS00ODc4L1kw	vNmUtNTJlZmIwMzYwOGE0@thread.v2			
	Idevall dos Santos Filho / Membro Titular	Cor	ordenador-Titular			
PARTICIPANTES	Antonio Ricardo Sardo / Membro Titular		Coordenador - Adjunto			
			nselheiro-Titular			
	João Eduardo Dressler		rente Contábil-Financeiro			
A CARLES CALL	Ana Paula Mocelin	Coc	ordenadora Contábil-Financeiro			
ASSESSORIA	Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro					
	ORDEM	DO DIA				
	APROVAÇÃO SÚMULA RO 03/2022 0					
1 Fonto	CPFI-CAUPR	JEFI				
Fonte	Coordenador Idevall dos Santos Filho					
Relator		:alizada em 28/(	03/2022 (segunda-feira) na modalidade híbrida,			
Encaminhamento	a 3" Reuniao Ordinaria CFFI-CAO/FR 10/	1 realizada em 20/0	(Sede UFPR Litoral) e virtual através do link			
	sendo presencial na Rua Jaguariaíva, 512 - Matinhos/PR (Sede UFPR Litoral) e virtual através do link https://teams.microsoft.com/ #/prejoinalling/19:meeting ZDNjZWY5NDItZTY2NC00Mjg4LThjODItY2					
	M2ZWE2MDNiNWNk@thread.v2 com	os seguintes partic	cipantes: Conselheiros Titulares IDEVAL DOS			
	SANTOS FILHO, ANTONIO RICARDO	SARDO e JEANO	CARLO VERSETTI. Após análise, a Súmula da			
	referida sessão foi aprovada por unanimi	idade dos conselhe	eiros sem ressalvas, mas somente orientações e			
	solicitações a serem encaminhadas aos ser	tores pertinentes				
2	EXTRA-PAUTA					
Fonte	CPFI-CAUPR					
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho		Antonya asis Antonya Alaka			
Encaminhamento	os seguintes tópicos foram incluídos para	posterior analise u	a comissão.			
	2.1 Inclusão de Convênios, Termos de Co 2.2 Revisão Itens Deliberação Conjunta n	operação e Faicen	CDE; CALI/PR			
	2.2 Revisão Itens Denderação Conjunta d	." 013/2021 0011	CFFICAO/IR			
3 Carlos an observior	COMUNICADOS : APROVAÇÃO CO	NTAS FEVERE	IRO/2022			
Fonte	CPFI-CAUPR	<u> </u>				
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho					
Encaminhamento	Após disponibilização das Contas Fey/20	022 no "Repositór	rio CAU/PR" em 29/03/2022, informamos que a			
Епсанинаненс	CPFi recebeu até o momento a seguinte s	solicitação de esclar	recimentos via e-mail (cpfi@caupr.gov.br):			
	a) 04/04 - Assunto: "Solicitação de recib	os" enviados pela (	Conselheira Licyane Cordeiro: "Ola, gostaria ae			
	solicitar os sequintes recibos para análi.	se: Fluxo diário: I	1)			
	R\$ 3 019 15 e R\$ 4 453 14: 3) 16/03/20	022 - R\$ 5.066,30;	: 4) 22/03/2022 R\$ 32.192,40, R\$ 4.040,03 e Ra			
	4.747,55 e por fim 25/03/2022 – 6.20/,88	},"-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-	oribos" pala Conselheira Licvane Cordeiro: Olá			
	b) 11/04 - novo envio com o assunto:	Solicitação de Rei	ecibos" pela Conselheira Licyane Cordeiro: Olá			
	ainda não recebi nennum retorno sour	'e minna souciaç	ção. Também verifiquei pelo SICCAU mas não			
	encontrei nada. Alguma previsuo pura re	esposia: Aguarao	oria: "Boa tarde Patrícia! Por gentileza verifica			
	com os responsáveis o envio solicitado p	ela conselheira Lic	cyane e encaminhar resposta a requerente ;			
	d) 12/04 - o Coordenador da CFPi envior	u e-mail a Gerência	ia Contábil-Financeira com a seguinte solicitação			
	"Roa tarde João! por gentileza provide	enciar o envio solic	icitado pela conselheira Licyane e encaminha			
	resposta a requerente tentei contato	com a Patrícia, m	nas a mesma está de ferias". Na mesma data			
	Gerente Contábil-Financeiro encaminh	hou via e-mail a	a seguinte informação: "Prezado Conselheiro			
	Coordenador Idevall, em atenção a sua	solicitação realiza	amos o levantamento dos documentos solicitado			
	pela conselheira Licyane, como coorde	anador da CPF1 Jo	favor validar os documentos anexados antes d			
	GEFIN encaminhar a conseineira. A re	itricia esta de jeru	as até o dia 20/04/2022, caso precise de algum narei as devidas medidas e providencias"			
	coi/sa pode entrar em contato atretamen	te comigo que ion.	a Gerência Contábil-Financeira com a seguint			
	The state of the s	Pl Physical Comments	A CHERTICIA COMMINICA A MARKET COMMINICA COMMI			



## CAU/PR

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Planejamento e Finanças | CPFI-CAU/PR

orientação: "Ok, encaminhar a Presidência para conhecimento e registro, solicitando seu envio a Conselheira...Comunicar a Presidência que por motivo de saúde, acabei por atrasar a autorização de envio", o qual obteve a seguinte resposta na mesma data: "Prezado Conselheiro Ideval, a documentação foi inserida no protocolo SICCAU 1507775/2022 e tramitado a presidência deste conselho para conhecimento e encaminhamento conforme solicitado". Após explanação dos fatos, a CPFI efetuou os seguintes a) 04/03/2022 - Recibo R\$ 108.401,51 (Empresa Boomerang - contratada via processo licitatório em 2020): como ocorreram problemas técnicos na digitalização dos documentos CAU/PR, foram necessárias correções posteriores, o que resultou no pagamento somente após as devidas finalizações e alterações. ."-.-.-.-2) 09/03/2022 (Recibos Diárias R\$ 3.019,15 e R\$ 4.453,14) e 16/03/2022 (Recibo Diárias R\$ 5.066,30): após conferência foi constatado que os pagamentos das diárias efetuados aos Conselheiros Claudio Bravim e Idevall dos Santos Filho estão corretos e sem pendências nos respectivos eventos ."-.-.-.-.-.-.-. 3) 22/03/2022 (Recibos R\$ 32.192,40, R\$ 4.646,05, R\$ 4.747,55) e 25/03/2022 (Recibo R\$ 6.207,88): o valor principal de R\$ 32.192,40 remete ao pagamento líquido efetuado a empresa Harpia Terceirização de Mão de Obra pela prestação dos serviços ao CAU/PR, enquanto que os demais montantes tratam das respectivas guias de imposto emitidas pelo Conselho conforme normativas tributárias vigentes. "-.-.----4) Considerando que o Protocolo SICCAU 1507775/2022 com as devidas respostas aos questionamentos solicitados pela conselheira foi tramitado para a Presidência, faz-se necessário verificar se o mesmo foi 

4						
-						
100	_	_	_	_	-	

#### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CPFI-CAUPR: APROVAÇÃO CONTAS MARÇO/2022

Fonte

#### **CPFI-CAUPR**

Relator

Coordenador Idevall dos Santos Filho

#### Encaminhamento

- b) Gráfico Comparativo das Despesas: considerando que no mês de Março/2022 houve um aumento atípico das despesas visto o pagamento já citado de reposição do ACT, empresa Bumerangue e aquisição de notebooks, seria importante inserir umalinha tracejada sem tais custos para verificação e comparação dos reais impactos destes itens sobre as obrigações do CAU/PR pois sem a incidência destes a mesma equivaleria a aproximadamente R\$ 825.000, 00 enquanto que o total atual é de R\$ 1.030.433,50; .-.-.-.
- d) Regional Cascavel: o valor de R\$ 57,25 refere-se a emissão da certidão do imóvel em cartório; -.-.---
- e) Regional Guarapuava: devido a não realização de atividades no escritório, o aparelho de ar-condicionado foi retirado, o veículo da fiscalização removido via guincho para a Sede em Curitiba e o mobiliário está em processo de mudança para Londrina e posteriormente Curitiba. O próximo passo será encerrar em definitivo os serviços de água e luz para entrega do imóvel em Junho/2022.
- f) Regional Londrina: os reparos em decorrência do incêndio foram finalizados e tão logo haja o recebimento do mobiliário de oriundo de Guarapuava, o escritório será reaberto os colaboradores retomarão as atividades presenciais.
- g) Despesas dia 10/03: correção Jetons Conselheiro André Sell inserir evento Reunião das Comissões -.-.. Após os esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO e da Coordenadora Contábil-Financeiro ANA PAULA MOCELIN, considerando os documentos apresentados, os quais foram conferidos e complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO MARÇO/2022" (VER DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 CPFI-CAU/PR)

#### 4

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CPFI-CAUPR: NOVAS AÇÕES PLANO AÇÃO CAU/PR

Fonte Relator CPFI-CAUPR

Encaminhamento

Coordenador Idevall dos Santos Filho

Considerando o interesse do CAU/PR em elaborar "CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS" com entidades públicas/privadas para a realização de objetivos de interesse comum mediante mútua colaboração; os quais encontram-se previstos nos incisos XXI e XXII, art 3º do Regimento Interno, faz-se necessário incluir tais ações no Plano de Ação e Planejamento CAU/PR para a devida autorização dos procedimentos: "Art. 3º Em conformidade com a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com o Regimento Geral do CAU e com o Regimento Interno do CAU/PR, compete ao CAU/PR, no âmbito de sua jurisdição: XXI - firmar





# CAU/PR

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Planejamento e Finanças | CPFI-CAU/PR

4	PROPOSTA DE ANÁLISE: DELIBERAÇÃO CONJUNTA N.º 013/2021 COA/CPFICAU/PR
Fonte	CPFI-CAUPR
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho
Relator Encaminhamento	Considerando que o §1°, art 4° da referida normativa cita o termo Domicílio para fins de deslocamento quando na concessão de diárias diferenciadas, fica o mesmo definido como o local de residência do colaborador/conselheiro com ânimo definitivo conforme previsto no art. 70 do Código Civil: "§1°, art 4° Del n° 013/2021 COA/CPFI CAU/PR: Quando o deslocamento ao evento se der antes das 8h (oito horas) ou a chegada ao domicílio após às 22h (vinte duas horas), deverá ser concedida o valor equivalente a uma diária com pernoite". Quanto as diárias incidentes sobre o Projeto Rotas, será necessário realizar uma reunião conjunta com a COA-CAU/PR para definição de valores visto aplicabilidade da Deliberação nº 027/2016 aos colaboradores da Fiscalização. Do mesmo modo, será realizada uma consulta junto ao CAU/MG (estado que desenvolveu esta atividade) e Setor de Fiscalização do CAU/PR para conhecimento e entendimento do projeto

Idevall dos Santos Filho AU CAU A 31799-3 PR Coordenador Titular CPFi-CAU/ Patricia Maia
Patricia Maia
Assistente Administrativa
CAMPR

Patricia Ostroski Maia Assistente da CPFI-CAU/PR

## 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR

F	Conselheiros	Votação			
Função	Consenies	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Histórico da votação: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR Data: 25/04/2022

Matéria em votação: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 CPFI - APROVAÇÃO CONTAS MARÇO/2022)

Resultado da votação: Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência() de Total de três (03) Conselheiros.

Ocorrências: Nenhuma - Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

Função	Conselheiros	Votação				
		Sim	Não	Abst.	Ausên.	
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X				
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X				
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X				

Históricodavotação: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR Data: 25/04/2022

Matériaemvotação: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 011/2022 CPFI - NOVAS AÇÕES PLANO AÇÃO CAU/PR

Resultado da votação:Sim (3), Não(0), Abstenção(0), Ausência() de Total de três(03) Conselheiros.

Ocorrências: Nenhuma -Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho